

DECRETO N.º 51.365, DE 02/06/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 29/05/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 24.290/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
SILVIA DE PAULA FERREIRA	41.927	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal